

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 043/2021/UNISELVA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Analista contábil.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em teste prático, análise curricular e entrevista dos candidatos selecionados. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de profissional para a função de analista contábil, de forma a atender as demandas a Fundação Uniselva.
- 2.4. A contratação se dará nos termos do Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943 [CLT].

3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Analista Contábil	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curso superior completo em contabilidade.• Experiência na área de no mínimo 3 anos;• Conhecimento em sistemas de órgãos públicos;• Excel intermediário. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser proativo;• Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;• Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;• Ética e confidencialidade.	1	40 horas semanais (Segunda-feira a Sexta-feira)

4. REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Analista Contábil	01 (início imediato)	R\$ 4.200,00 + benefícios

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Conciliar as contas razão e arquivos dos encargos, gerar guias INSS, IRFF, PIS, CONFINS, CSLL, e serviços de terceiros -PF E PJ. Cadastrar Notas fiscais de prestação de serviços junto ao sistema da prefeitura, montar processos de restituição, baixa ou cancelamentos de notas fiscais junta a prefeitura e conciliação bancária.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular.
2. Entrevista dos candidatos selecionados.
3. Teste prático.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

6.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Teste prático	50
Análise curricular	25
Entrevista	25
Total	100

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada e-mail no endereço:
lauriane.rh@uniselva.org.br na forma e prazos delimitados neste edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e comprovante da formação indicada no currículo.
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;

- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

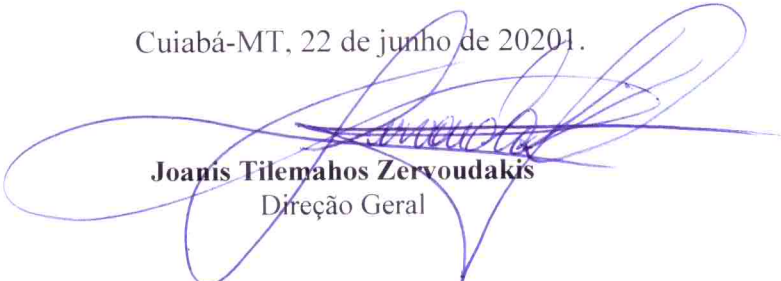
9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 22/06/2021 A 30/06/21	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail lauryane.rh@uniselva.org.br com assunto “Edital de Seleção 043/2021 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8 h às 17 h)
01/07/2021	Publicação da classificação dos candidatos de acordo com a análise curricular e convocação dos selecionados para entrevista. www.fundacaouniselva.org.br
02/07/2021	Realização das Entrevistas no endereço: Fundação Uniselva - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Campus UFMT - Boa Esperança - CEP 78060-900 - Cuiabá – MT -
05/07/2021	Realização do teste prático para os aprovados na entrevista.
06/07/2021	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 22 de junho de 20201.



Joaquin Tilemahos Zervoudakis
Direção Geral



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: